



DECRETO Nº 79/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1507/2025, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 8.461,50 (Oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Araguaí- CIRAU

03.003.04.122.0300.2.261	31.71.70.00.00	3000	Rateio pela participação em consórcio público	8.461,50
			TOTAL	8.461,50

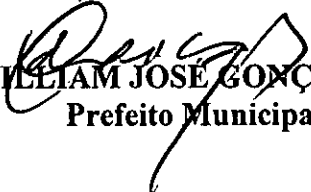
Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3000	Recursos ordinários livres- exercícios anteriores	8.461,50
	TOTAL	8.461,50

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco. (28/07/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal